

**CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO**

PROCESSO CEE N° 1556/83

Reautuado em 11/09/86.

INTERESSADO : RENATO SOLIANI

ASSUNTO : Contrato do interessada para lecionar "Geometria, Analítica e Álgebra Linear" na Escola de Engenharia de Piracicaba.

RELATOR : Cons° ROBERT HENRY SROUR

PARECER CEE N° 287/87 CTG "D" APROVADO EM 10/12/86

COMUNICADO AO PLENO EM 25/02/87

**1. HISTÓRICO:**

A Escola de Engenharia, mantida pela Fundação Municipal de Ensino de Piracicaba, indica a interessada para lecionar, como professor II, as disciplinas em epígrafe, no Curso de Ciências da Computação, cuja autorização para a instalação e funcionamento foi requerida (Processo CEE n°1014/86)

**2. FUNDAMENTAÇÃO :**

A interessada é licenciado em Matemática pela Universidade Católica de Campinas (1972) e estudou a disciplina em tela (450 horas-aula).

É mestre, em matemática (1978) pela UNICAMP.

Possui o Parecer CEE n° 567/84 para lecionar "Cálculo e Diferencial e Integral II" na Faculdade proponente.

Leciona 26 aulas semanais, às quais se agregarão 4 aulas, o que se enquadra na Deliberação CEE n° 10/86.

**3. CONCLUSÃO:**

Favorável à indicação de Renato Soliani para lecionar, como Professor II, a disciplina "Geometria Analítica e Álgebra Linear" no Curso de Ciência da Computação, da Faculdade de Engenharia do Piracicaba, desde que seu funcionamento seja autorizado.

São Paulo, 03 de novembro de 1986.

**a) Cons° Robert Henry Sroure  
Relator**

**4. DECISÃO DA CÂMARA**

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU adota, como seu Parecer, o Voto do Relator.

Presentes os nobres Conselheiros: Antônio Joaquim Severino, Benedito Olegário Resende Nogueira de Sá, Célio Benevides de Carvalho, Ferdinando de Oliveira Figueiredo, José Eduardo Dutra de Oliveira, Jorge Nagle, Moacyr Expedito M. Vaz Guimarães e Robert Henry Srour.

Sala da Câmara do Ensino do Terceiro Grau, em 10.12.86

**a) Cons<sup>o</sup> Moacyr Expedito M. Vaz Guimarães**  
**Presidente**